



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de nº 074/2010 de 26 de novembro de 2010,

**RESOLVE EXONERAR**, a pedido, encerrando com a **INTERINIDADE**, do período de 11 (onze) dias estabelecido pela Portaria Municipal nº 204/2026, de 14 de maio de 2026, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>
Adriana Rodakiewicz	Conselheira Tutelar Suplente	23 de maio de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 22 de maio de 2026

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal